



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



000129

DECRETO Nº 1294/2015
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS
Nº 1276 E 1287/2015”.

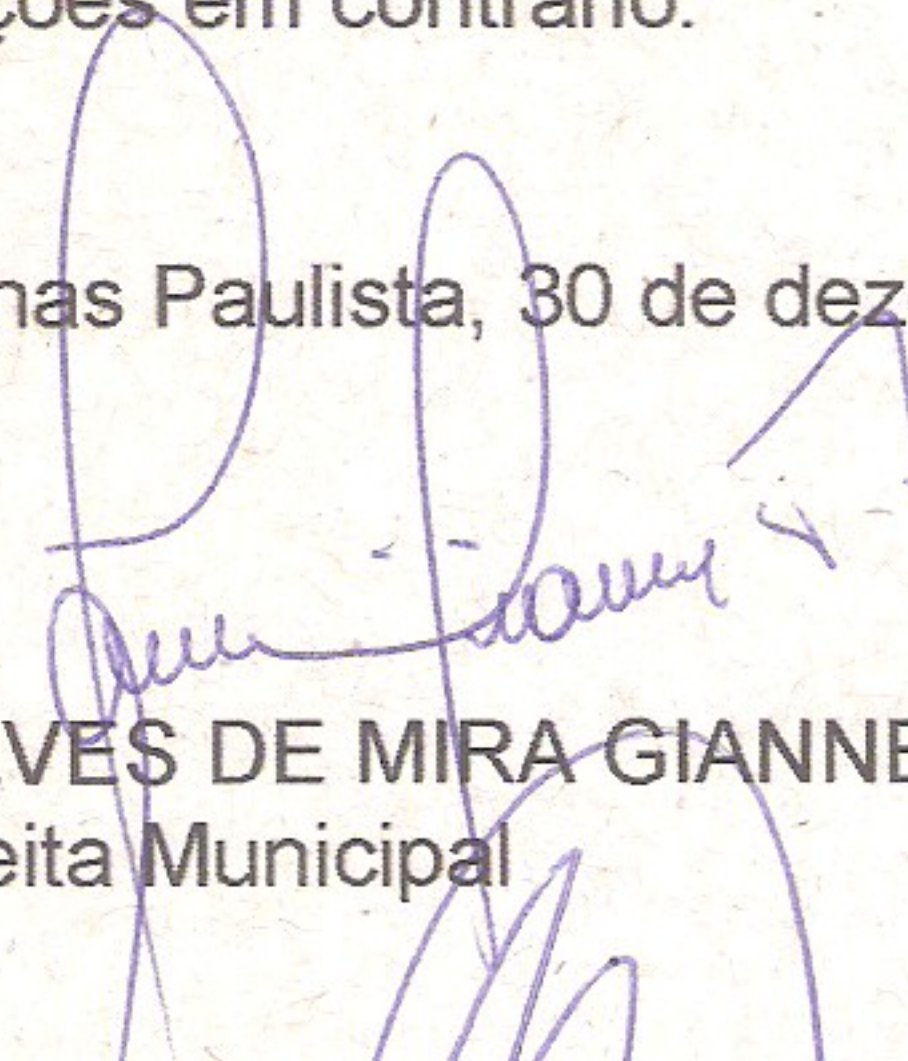
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam revogados em sua íntegra os Decretos nº 1276/2015, datado de 27 de outubro de 2015 e 1287/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 257.981,19 e R\$ 281.957,99, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento